



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 22 de setembro de 2015



Série

Número 146

## Sumário

### SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### **Portaria n.º 172/2015**

Redistribui os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 201/2014, de 30 de outubro, referentes ao contrato de “aquisição de Serviços de Limpeza de Estradas – Lote 1 – 1.ª Secção”.

#### **Portaria n.º 173/2015**

Redistribui os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 202/2014, de 30 de outubro, referentes ao contrato de “aquisição de Serviços de Limpeza de Estradas – Lote 2 – 2.ª Secção”.

#### **Portaria n.º 174/2015**

Redistribui os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 203/2014, de 30 de outubro, referentes ao contrato de “aquisição de Serviços de Limpeza de Estradas – Lote 3 – 3.ª Secção”.

#### **Portaria n.º 175/2015**

Redistribui os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 204/2014, de 30 de outubro, referentes ao contrato de “aquisição de Serviços de Limpeza de Estradas – Lote 4 – 4.ª Secção”.

#### **Portaria n.º 176/2015**

Redistribui os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 205/2014, de 30 de outubro, referentes ao contrato de “aquisição de Serviços de Limpeza de Estradas – Lote 5 – Porto Santo”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS  
PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS  
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Portaria n.º 172/2015**

de 22 de setembro

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus e do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, o seguinte:

- 1.º - Redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 201/2014 de 30 de outubro e publicada no Jornal Oficial n.º 175, I Série, de 14 de novembro de 2014, referentes ao contrato de “Aquisição de Serviços de Limpeza de Estradas - Lote 1 - 1.ª Secção”, que ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2014 .....	€ 0,00
Ano económico de 2015 .....	€ 17.105,93
Ano económico de 2016 .....	€ 17.105,93

- 2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2015, tem cabimento na rubrica da Secretaria 43, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50386, Fonte de Financiamento 111, Código de Classificação Económica 02.02.03.00.00, inscrita no Orçamento da RAM para 2015.

- 3.º - Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 17 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Marques

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

**Portaria n.º 173/2015**

de 22 de setembro

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus e do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, o seguinte:

- 1.º - Redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 202/2014 de 30 de outubro e publicada no Jornal Oficial n.º 175, I Série, de 14 de novembro de 2014, referentes ao contrato de “Aquisição de Serviços de Limpeza de Estradas - Lote 2 - 2.ª Secção”, que ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2014 .....	€ 0,00
Ano económico de 2015 .....	€ 16.532,07
Ano económico de 2016 .....	€ 16.532,07

- 2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2015, tem cabimento na rubrica da Secretaria 43, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50386, Fonte de Financiamento 111, Código de Classificação Económica 02.02.03.00.00, inscrita no Orçamento da RAM para 2015.

- 3.º - Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 17 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Marques

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

**Portaria n.º 174/2015**

de 22 de setembro

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus e do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, o seguinte:

- 1.º - Redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 203/2014 de 30 de outubro e publicada no Jornal Oficial n.º 175, I Série, de 14 de novembro de 2014, referentes ao contrato de “Aquisição de Serviços de Limpeza de Estradas - Lote 3 - 3.ª Secção”, que ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2014 .....	€ 0,00
Ano económico de 2015 .....	€ 17.142,22
Ano económico de 2016 .....	€ 17.142,22

- 2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2015, tem cabimento na rubrica da Secretaria 43, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50386, Fonte de Financiamento 111, Código de Classificação Económica 02.02.03.00.00, inscrita no Orçamento da RAM para 2015.

- 3.º - Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 17 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Marques

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

**Portaria n.º 175/2015**

de 22 de setembro

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus e do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, o seguinte:

- 1.º - Redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 204/2014 de 30 de outubro e publicada no Jornal Oficial n.º 175, I Série, de 14 de novembro de 2014, referentes ao contrato de “Aquisição de Serviços de Limpeza de Estradas - Lote 4 - 4.ª Secção”, que ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2014 .....€ 0,00  
 Ano económico de 2015 .....€ 17.105,93  
 Ano económico de 2016 .....€ 17.105,93

- 2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2015, tem cabimento na rubrica da Secretaria 43, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50386, Fonte de Financiamento 111, Código de Classificação Económica 02.02.03.00.00, inscrita no Orçamento da RAM para 2015.

- 3.º - Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 17 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Marques

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

### Portaria n.º 176/2015

de 22 de setembro

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor

pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus e do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, o seguinte:

- 1.º - Redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 205/2014 de 30 de outubro e publicada no Jornal Oficial n.º 175, I Série, de 14 de novembro de 2014, referentes ao contrato de “Aquisição de Serviços de Limpeza de Estradas - Lote 5 - Porto Santo”, que ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2014 ..... € 0,00  
 Ano económico de 2015 .....€ 5.003,83  
 Ano económico de 2016 .....€ 5.003,83

- 2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2015, tem cabimento na rubrica da Secretaria 43, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50386, Fonte de Financiamento 111, Código de Classificação Económica 02.02.03.00.00, inscrita no Orçamento da RAM para 2015.

- 3.º - Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 17 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Marques

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas .....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas .....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries .....	€63,78	€31,95;
Completa .....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)